



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017280402

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.132.436/0001-58, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO, nº32, representado por EDGAR AUGUSTO MAIA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G J S DE BRITO-ME, inscrito(a) no CNPJ 07.907.153/0001-66, com sede na ROD. MANGABEIRA, S/N, ESTRADA, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, representada por GERSON JOÃO SILVA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0503.123610407.2.041 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 16.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 28 de Abril de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

G J S DE BRITO-ME
CNPJ 07.907.153/0001-66
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. DJALMA MACHADO, Nº 32 (PRAÇA ANTONIO MALATO)